

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020, às 15:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
 - 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2019, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;

- 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 148.826.688,82 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 37.206.672,21 (trinta e sete milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2019, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 6.847.472,31 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) já foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio, e o montante remanescente de R\$ 30.359.199,90 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 14 de outubro de 2019; e (ii) R\$ 111.620.016,61 (cento e onze milhões, seiscentos e vinte mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 28.658.646,72 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavo) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 14 de outubro de 2019, R\$ 6.593.817,01 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo) serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 76.367.552,88 (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;
- 5.3 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 14 de abril de 2020, às 11:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho; e
- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Andre Dorf, Marco Antonio Giusti e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

Araras, 20 de fevereiro de 2020.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Juan Gabriel Lopez Moreno
Presidente

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária